

# PROJETO DE LEI Nº078/2015

## LEGISLATIVO

**EMENTA** - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO BARRA DO SAHY.

JUSTIÇA	FINANÇAS		HONRARIAS		SAÚDE MEIO AMB.
Oriel			machado		
APRESENTAÇÃO	1º TURNO	2º TURNO	RECIBO EXECUTIVO	SANÇÃO	PROMULGAÇÃO
	139 <sup>a</sup>	140 <sup>a</sup>			
DATA:	07/03	14/03	21/03	12/04	

OBS:

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES

PROCESSO = Nº 000916/2015

ASSUNTO = PROJETOS

DATA = 15/12/2015 HORA = 14:22:52

REQUERENTE = ROMILDO BROETTO

DETALHAMENTO:

PROJETO DE LEI Nº078/2015.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO BARRA DO SHAY.



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Pg nº

02

*[Signature]*

CMA

PROJETO DE LEI Nº. 078 /2015.

DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO BARRA DO SAHY.

A CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** As Ruas localizadas no Bairro Barra do Sahy, Distrito de Santa Cruz, no Município de Aracruz, passam a denominar-se:

Rua João Pereira dos Santos – Rua Valdete de Matos Pereira;

Rua Beira Rio – Rua Elizabeth Mattos Reis;

Travessa Beira Rio – Travessa Auria Amorim dos Reis.

APROVADO 1º TURNO  
14/03/2016  
*[Signature]*  
Presidência CMA

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

APROVADO 2º TURNO  
14/03/2016  
*[Signature]*  
Presidência CMA

Aracruz, 14 de Dezembro de 2015.

*[Signature]*  
Romildo Broetto  
Vereador  
Câmara Municipal de Aracruz  
Romildo Broetto  
Vereador  
PARTIDO VERDE



# *Câmara Municipal de Aracruz*

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Pg nº  
03  
CMA

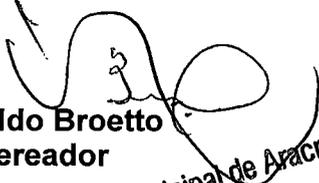
### JUSTIFICATIVA

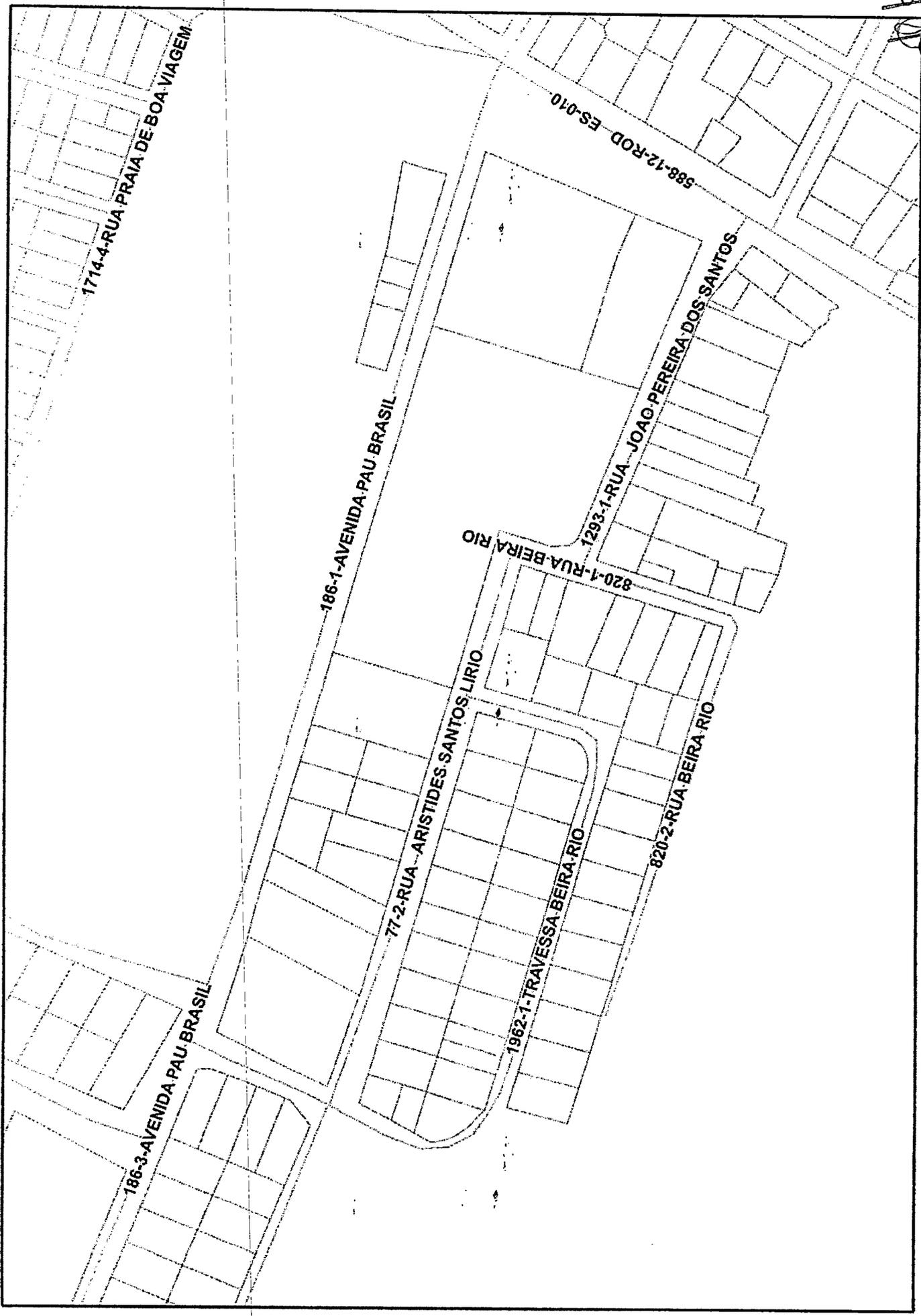
O Projeto de lei ora apresentado trata-se de logradouros públicos que necessitam ser denominado oficialmente para proporcionar a identificação das ruas localizadas no Bairro Barra do Sahy, pois não existe uma legislação municipal vigente onde oficializa as denominações dos logradouros em questão. Ressaltamos também que o Srº João Pereira dos Santos já recebeu a sua justa homenagem através da Lei Municipal Nº2771/2004 onde um logradouro do Bairro Nova Conquista recebe o seu nome. Portanto, o Projeto de Lei em questão tem a finalidade denominar oficialmente os referidos logradouros atendendo assim a solicitação dos moradores e com o objetivo de facilitar os serviços que necessitam de informações mais precisas para o atendimento e entrega em domicílio, pois a falta de informações tem dificultado muito o recebimento de cartas, documentos e outros, além disso, essas denominações é uma forma de deixar registrado uma singela homenagem a essas pessoas que sempre foram muito queridas por todos e sempre lutaram por melhorias na comunidade junto com outros moradores.

Assim sendo, conto com a acolhida dos nobres pares, ao mesmo tempo em que me coloco ao inteiro dispor para esclarecimentos que julgarem oportunos e necessários para a aprovação do mesmo, para que possamos solucionar mais um problema de endereço junto aquela comunidade.

Aracruz, 14 de Dezembro de 2015.

Romildo Broetto  
Vereador

  
Câmara Municipal de Aracruz  
PARTIDO VERDE Romildo Broetto  
Vereador



CC

CARTÓRIO SARLO  
E. Espirito Santo REGISTRO CIVIL Comarca de Vitória  
Praça Costa Pereira, 132, 1º andar - Telefone 223-6499  
Internet: www.cartoriosarlo.com.br

Bel. Rodrigo Sarlo Antonio  
Oficial do Registro Civil

Rita de Cássia Pandolfi  
Substituta

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que do livro C-004451 as folhas 0011- sob o número 022811 de registro de óbito, consta o de VALDETE DE MATOS PEREIRA cpf 00791339750 título de eleitor nº 4859451465 - zona 0204 INSS falecida aos onze (11) dia(s) do mês de julho (07) do ano um Mil. novecentos e noventa e nove (1999), à(s) 09:05 horas em HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA, VITÓRIA, ES, do sexo feminino de profissão DO LAR, natural de ARACRUZ - ES, residente em RUA DAS PEDRANHAS, SN, BARRA DO SAÍ, ARACRUZ-ES, com 47 ano(s) de idade, de estado civil Casada, com CARLOS ALBERTO PEREIRA, no cartório ARACRUZ, ES, sendo filha de JOEL FINTO e LYDIA VIEIRA DE MATOS não deixando testamento conhecido, não deixando bens a inventariar, deixando herdeiros menores e ou interditos, deixando 3 filho(s) : JOELMA MATOS PEREIRA com 23 anos, CARLA MATOS PEREIRA com 21 anos, GIORDANA MATOS PEREIRA com 16 anos.

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 11 de julho de 1999 por CARLOS ALBERTO PEREIRA estava assinado pelo medico Dr(s). ANDERSON FONTES - CRM NO 6067 e deu como causa morte: INSUFICIENCIA RESPIRATORIA AGUDA, MATASTASES DISSEMINADAS, NEOPLASIA MALIGNA DE COLO DE UTERO.

O sepultamento será feito dia 12 de julho de 1999, às 09:00 horas, no cemitério BARRA DO SAÍ, ARACRUZ, ES.

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Vitória, ES, 11 de julho de 1999.

Oficial do Registro Civil

GRATIS

Emolumentos  
Tabela : Item : Letra : Valor :  
ELAINE-Sucursal Shopping Vitória

SUCURSAL 1  
SHOPPING VITÓRIA  
LOJA SR 06/SR 10

0,00



# CARTÓRIO "CID DESSAUNE"

Registro Civil e Tabelionato de Notas

Praça da Matriz, nº03, Paul - Tel.: (027) 3326-1118

Distrito de Argolas - Município de Vila Velha

Comarca da Capital - Estado do Espírito Santo



Pg nº  
*Ob*  
*[Signature]*  
CERTEIA

"MARCELO BOMFIM DESSAUNE"  
Bel. BRUNO NOGUEIRA DESSAUNE  
Oficial e Tabelião

Bel. MARCELA NOGUEIRA DESSAUNE DE OLIVEIRA  
Oficiala Substituta

## CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data de 10 de agosto de 2001, no livro C-19, às folhas 209, sob o nº9.566, foi feito o Registro de Óbito de ELIZABETH MATTOS REIS, falecida em oito de agosto de dois mil e um (08.08.2001), às 16:10 horas, neste distrito, no "Hospital Evangélico", em Alecrim, do sexo feminino, profissão do lar, natural de "Aracruz", Espírito Santo, domiciliada e residente em "Rua Epiphânio Pontim, nº297 A, Polivalente", Aracruz, ES, com cinquenta e cinco (55) anos de idade, estado civil casada, filha de CLERES MATTOS e HULDA CORDEIRO DE MATTOS, falecidos, tendo sido declarante Arnaldo Cordeiro dos Reis, e o óbito foi atestado pelo Dr. Antonio Luiz S. Almeida, CRM-1962, que deu como causa da morte: "insuficiência cardio-respiratória". "POI cirurgia revascularização miocárdica". "insuficiência coronariana severa", e o sepultamento foi feito no cemitério de "Barra do Sahi". Aracruz, Espírito Santo.

Observações: Era casada com Silvio dos Reis, no Cartório de Santa Cruz, Aracruz, ES. Não deixou testamento. Deixou 11 filhos: Arnaldo Cordeiro dos Reis, 37 anos; Edinalda Cordeiro dos Reis, 36 anos; Cleia Cordeiro dos Reis Marinho, 34 anos; Cleuza Cordeiro dos Reis Santos, 32 anos; Joselha dos Reis Nascimento, 30 anos; Joselda dos Reis Ribeiro, 25 anos; Luiz Carlos Cordeiro dos Reis, 28 anos; Cleuomar Cordeiro dos Reis, 20 anos; Evandra Cordeiro dos Reis, 19 anos; Josevania Cordeiro dos Reis, 13 anos; e, Joseane Cordeiro dos Reis, 17 anos. Não deixou bens a inventariar. Era eleitora. Título nº47734014/30, seção 0002, zona 020. CPF:015.338.337/29.

O referido é verdade e dou fé.

ARGOLAS/VILA VELHA/ES, 10 de AGOSTO de 2001.

EMOLUMENTOS

Tabela ISENTO NA

*[Signature]*  
Bruno Nogueira Dessaune

CARTÓRIO "CID DESSAUNE"  
Registro Civil e Tabelionato de Notas

Bel. Marcelo Bomfim Dessaune  
Oficial e Tabelião  
Bruno Nogueira Dessaune  
Marcela Nogueira Dessaune de Oliveira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**CARTÓRIO "ALZENIRA BITTI BLANK"**



Pg nº  
07  
CMA

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - COMARCA DE ARACRUZ

MUNICÍPIO DE ARACRUZ - DISTRITO DA SEDE

RUA ALEGRIA, 552-B - CENTRO - TEL: (27) 3256-1384 / 3296-3808

OFICIALA E TABELIÃ: *Alzenira Zampa Bitti Blank*

SUBSTITUTO LEGAL: *Julierme Rodolfo Zampa Bitti Blank*

ESCREVENTE SUBSTITUTO: *Julio Cesar Zampa Bitti Blank*

e-mail: [jcbblank@bol.com.br](mailto:jcbblank@bol.com.br) / [juliermeblank@yahoo.com.br](mailto:juliermeblank@yahoo.com.br)

**CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 5293**

Certifico que na folha 239, do livro nº C-18 de REGISTRO DE ÓBITOS, foi lavrado o assento des

**AURIA AMORIM DOS REIS**

falecida a 16 de junho de 2009, às 13:40 horas, nesta Cidade de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no Hospital e Maternidade São Camilo, de sexo feminino, de cor parda, profissão aposentada (do lar), natural de Aracruz, Estado do Espírito Santo, domiciliada e residente na Rua Dr. Orlando Borges, s/nº, Barra do Sahy, neste município de Aracruz - ES, com noventa e três anos de idade, estado civil viúva, filha de MANOEL PINTO DE AMORIM e de CERCELINA FRANCISCA DO ROSARIO, ambos falecidos.

Foi declarante Eraldo dos Reis, óbito firmado pelo(a,s) Dr(a,s). Gildázio Calmon Nascimento - CRM/ES nº 2438, que deu(ram) como causa da morte Insuficiência respiratória aguda, Doença cardiopática não esclarecida e Anemia grave.

O sepultamento será/foi feito no Cemitério de Barra do Sahy, neste Município de Aracruz - ES.

Registro lavrado em 17-06-2009.

Observações: A falecida era eleitora, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, deixou 08 (oito) filhos de nomes: Luiz dos Reis, 70 anos, Graciette dos R. Braga, 73 anos, Benicia dos R. Gonçalves, 66 anos, Erineu dos Reis, 64 anos, Odilon dos Reis, 62 anos, Elias dos Reis, 60 anos, Guilherme dos Reis, 53 anos e Eraldo dos Reis, 50 anos, foi casada com o Sr. HENODE DOS REIS, conforme Certidão de Casamento lavrada sob nº 115, fls. 193 vº a 194 vº, L2 2 06-R, expedida em 02/09/1970, por esta Serventia. O declarante se responsabiliza pelas informações ora prestadas.

O referido é verdade e dou fé.

Aracruz/ES/, 17 de junho de 2009.

*Alzenira Zampa Bitti Blank*  
 Oficiala e Tabeliã

*Julierme Rodolfo Z. Bitti Blank*  
 Substituto Legal



CARTEIRA ALZENIRA BITTI BLANK

Registro Civil e Tabelionato

Rua Alegria, nº 55 - Centro - Aracruz - ES  
 29190-018 - Fone: (27) 3256-1384

Alzenira Z. Bitti Blank (Oficiala e Tabeliã)  
 Julierme Rodolfo Z. Bitti Blank (Substituto Legal)  
 Julio Cesar Z. Bitti Blank (Escrevente Substituto)





# CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Pg nº  
18  
GMA

## COMPROVANTE DE DESPACHO

### ORIGEM

Local (Setor) **PROTOCOLO**  
Remessa Nº **000002697**  
Responsável **ROSANGELA MADRUGA DA SILVA**  
Data e Hora **15/12/2015 14:28:30**  
Despacho **PROJETO DE LEI Nº078/2015.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO BARRA DO SHAY.**

ARACRUZ, 15 de dezembro de 2015

**ROSANGELA MADRUGA DA SILVA**  
PROTOCOLO

### PROTOCOLO(S)

Processo, PROJETOS Nº 000916/2015 - Interno  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ  
PROJETO DE LEI - PROJETOS

PROJETO DE LEI Nº078/2015.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO  
BAIRRO BARRA DO SHAY.

### RECEBIMENTO

Local (Setor) **LEGISLATIVO**

Responsável \_\_\_\_\_

ARACRUZ, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**LEGISLATIVO**



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

09  
R

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

### PARECER

**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Lei Nº 078/2015. Dispõe sobre denominação de logradouro público no Bairro Barra do Sahy.

**AUTOR:** ROMILDO BROETTO  
**RELATOR:** ELIEL DA SILVA RODRIGUES  
**PELA CONSTITUCIONALIDADE**

APROVADO 1º TURNO  
07/03/2016  
Presidência CMA

APROVADO 2º TURNO  
03/2016  
Presidência CMA

### I – Relatório

Projeto de Lei Nº 078/2014. Dispõe sobre denominação de logradouro público no Bairro Barra do Sahy.

### II – Voto do Relator

O Projeto de Lei em análise encontra-se com toda a documentação necessária e atende o que esta definida no artigo 30 “caput” da Lei Orgânica de Aracruz, convindo com o Art. 21, XIV.

Em face ao exposto esta relatoria emite parecer pela **Constitucionalidade e Legalidade da matéria.**

ARACRUZ – ES 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

*Elie da Silva Rodrigues*

ELIEL DA SILVA RODRIGUES  
RELATOR



**PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS**

**PROJETO DE PROJETO DE LEI Nº 078/2015 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO BARRA DO SAHY NO DISTRITO DE SANTA CRUZ.**

**AUTOR: ROMILDO BROETTO**

APROVADO 1º TURNO

07/103/2016  
  
Presidência CMA

APROVADO 2º TURNO

07/103/2016  
  
Presidência CMA

**01 – Relatório**

Dispõe sobre denominação de Logradouro Publico das Ruas: João Pereira dos Santos, Beira Rio e da Travessa Beira Rio, localizada no Bairro: Barra do Sahy no Distrito de Santa Cruz, conforme planta em anexo, passando a denominarem-se Ruas: **VALDETE DE MATOS PEREIRA, ELIZABETH MATTOS REIS e TRAVESSA AURIA AMORIM DOS REIS.**

A sugestão do nome apresentado dos saudosos cidadãos: **VALDETE DE MATOS PEREIRA, ELIZABETH MATTOS REIS e AURIA AMORIM DOS REIS** para a denominação, trata-se de justa e honrosa homenagem á memória dos ditos Cidadãos Aracruzenses. As certidões de óbitos encontram-se anexadas ao processo, folhas número: 05, 06 e 07.

**02 - Voto do Relator**

Em cumprimento ao artigo número 30, Inciso III do Regimento Interno, esta relatoria após a análise do Projeto de Lei nº 078/ 2015 do Poder Legislativo opina pelo prosseguimento do mesmo, uma vez que atendeu os requisitos formais que a legislação requer.

Aracruz-ES, 02 de março de 2016.

**FABIO MACHADO**

Vereador – PT

**RELATOR**

*Câmara Municipal de Aracruz*  
**Fabio Machado**  
Vereador



**PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS**

**PROJETO DE LEI Nº 078/2015 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO BARRA DO SAHY NO DISTRITO DE SANTA CRUZ.**

**AUTOR: ROMILDO BROETTO**

**APROVADO 1º TURNO**

07 / 03 / 2016

**APROVADO 2º TURNO**

14 / 03 / 2016

**Presidência CMA**

**01 – Relatório**

**Presidência CMA**

Dispõe sobre denominação de Logradouro Publico das Ruas: João Pereira dos Santos, Beira Rio e da Travessa Beira Rio, localizada no Bairro: Barra do Sahy no Distrito de Santa Cruz, conforme planta em anexo, passando a denominarem-se Ruas: **VALDETE DE MATOS PEREIRA, ELIZABETH MATTOS REIS e TRAVESSA AURIA AMORIM DOS REIS.**

A sugestão do nome apresentado dos saudosos cidadãos: **VALDETE DE MATOS PEREIRA, ELIZABETH MATTOS REIS e AURIA AMORIM DOS REIS** para a denominação, trata-se de justa e honrosa homenagem á memória dos ditos Cidadãos Aracruzenses. As certidões de óbitos encontram-se anexadas ao processo, folhas número: 05, 06 e 07.

**02 - Voto do Relator**

Em cumprimento ao artigo número 30, Inciso III do Regimento Interno, esta relatoria após a análise do Projeto de Lei nº 078/ 2015 do Poder Legislativo opina pelo prosseguimento do mesmo, uma vez que atendeu os requisitos formais que a legislação requer.

Aracruz-ES, 02 de março de 2016.

**FABIO MACHADO**

**Vereador – PT**

**RELATOR**

*Câmara Municipal de Aracruz*  
**Fabio Machado**  
Vereador





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 139ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 07/03/2016

2º Turno: 140ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 14/03/2016

**PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 078/2016 – DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO BARRA DO SHAY.**

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		Ausente	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		Presidente	
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA	X		X	
CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA	X		X	
ELIEL DA SILVA RODRIGUES	X		X	
ERVALDO SANTANA DE ALMEIDA	X		X	
FÁBIO MACHADO	X		X	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		X	
JEINISON RAMPINELLI LECCO	X		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X	
LÚCIO ZANOL	X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	X		X	
PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES	X		X	
RENATO PEREIRA SOBRINHO	X		X	
ROMILDO BROETTO	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	Presidente		Ausente	
VALMIR COSER	X		X	

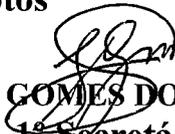
### RESULTADOS :

1º Turno: Favoráveis 16 votos

2º Turno: Favoráveis 14 votos

Contrários 00 votos

Contrários 00 votos

  
JOSÉ GOMES DOS SANTOS

1º Secretário



# *Câmara Municipal de Aracruz*

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

14  
*[Handwritten signature]*

Aracruz-ES, 18 de março de 2016.

Of. nº. 038/2016  
Gab. da Presidência

**SENHOR PREFEITO:**

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 078/2015 – Dispõe sobre denominação de logradouros públicos no Bairro Barra do Sahy**, de autoria do Poder Legislativo, o qual foi aprovado em 2º Turno, na 140ª Sessão Ordinária, realizada em 14/03/2016, para conhecimento e providências cabíveis.

**Cordiais Saudações.**

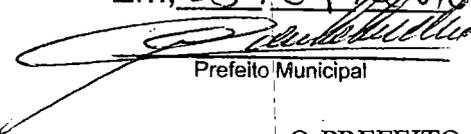
  
**ROSANE RIBEIRO MACHADO**  
Presidente da Câmara

**Exmº Sr.**  
**MARCELO DE SOUZA COELHO**  
**Prefeito Municipal de Aracruz**  
**Nesta**



**SANCIONADA**

Em, 05/04/2016

  
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.030, DE 05/04/2016.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO BARRA  
DO SAHY.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As Ruas localizadas no Bairro Barra do Sahy, Distrito de Santa  
Cruz, no Município de Aracruz, passam a denominar-se:

Rua João Pereira dos Santos - Rua Valdete de Matos Pereira;

Rua Beira Rio – Rua Elizabeth Mattos Reis;

Travessa Beira Rio – Travessa Auria Amorim dos Reis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Abril de 2016.

  
MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal